



***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2024.**

**“Altera dispositivo da Resolução n° 513, de 2 de outubro de 2024, que “Prorroga, para o mandato a ser iniciado em 1° de janeiro de 2025, os efeitos da Resolução n° 490, de 24 de abril de 2019, que fixou o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Itanhaém””.**

**Art. 1º** - Altera o art. 1º da Resolução n°. 513, de 2 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Ficam prorrogados, para o mandato a ser iniciado em 1º de janeiro de 2025, os efeitos da Resolução n° 490, de 24 de abril de 2019, fixando o valor dos subsídios dos Senhores Vereadores em R\$ 13.662,00 (treze mil, seiscentos e sessenta e dois reais)”.*

*Parágrafo único. O valor fixado dos subsídios que trata o “caput” do artigo refere-se às atualizações quando das revisões anuais da remuneração e subsídios dos servidores públicos municipais, em conformidade com o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n° 4.150, de 18 de abril de 2017, observados os limites constitucionais.*

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Câmara Municipal de Itanhaém, 2 de dezembro de 2024.**

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**  
Presidente

**LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI**  
Primeiro Secretário

**ARLINDO DOS SANTOS MARTINS**  
Segundo Secretário



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

## **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores:

O Projeto de Resolução tem por escopo, alterar o artigo 1º da Resolução nº 513, de 2 de outubro de 2024, expressando monetariamente o valor fixado dos subsídios dos Senhores Vereadores para o mandato a ser iniciado em 2025, correspondente a R\$ 13.662,00 (treze mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

Isto posto, apresentamos a propositura para deliberação em plenário.

Câmara Municipal de Itanhaém, 2 de dezembro de 2024.

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**  
Presidente

**LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI**  
Primeiro Secretário

**ARLINDOS DOS SANTOS MARTINS**  
Segundo Secretário